



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

PORTARIA Nº 029/2025-SEMAP

SANTARÉM, 05 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2025, de 01 de janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8º. § 3º, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece que as regras relativas à atuação dos gestores e fiscais de contratos serão definidas através de regulamento próprio;

CONSIDERANDO: O Decreto nº 320/2024-GAP/PMS, de 14 de junho de 2024, que regulamenta o disposto no § 3º do Art. 8 da Lei 14.133/2021, no que se refere às regras para a atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no âmbito do Município de Santarém, onde considera:

I – Gestão de Contrato – a coordenação das atividades relacionadas à técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como Gestor do Contrato para **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos eventuais e permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.**

- **EDINELSON NASCIMENTO DE SOUSA – Matrícula nº 086931.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca aos cinco dias de junho de dois mil e vinte e cinco.

BRUNO DA
SILVA
COSTA:3463564
2895

Assinado de forma
digital por BRUNO
DA SILVA
COSTA:3463564289
5

BRUNO DA SILVA COSTA

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Decreto nº 008/2025 – GAP/PMS

Ciente:

Edinelson Nascimento de Sousa

Data:

05/06/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

PORTARIA Nº 030/2025-SEMAP

SANTARÉM, 05 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2025, de 01 de janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e a empresa contratada para **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos eventuais e permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.**

- **ANA CLARA MARTINS SOUSA** – Matricula nº 59699 (Efetivo)

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o servidor:

- **ALEXANDRE CANTÉ RIBEIRO** – Matricula nº 32921 (Comissionado)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca aos cinco dias de junho de dois mil e vinte e cinco.

BRUNO DA
SILVA
COSTA:3463561
2895

Assinado de forma
digital por BRUNO
DA SILVA
COSTA:34635642895

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto nº 008/2025 – GAP/PMS

Ciência Dos Servidores Designados:

1. ana clara martins souza Data: 05.06.2025
2. Alexandre Canté Ribeiro Data: 05/06/2025

Art. 4º O Gestor da Execução do Contrato Substituto e Fiscal Técnico Substituto atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, em 05 de junho de 2025.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO

Secretária Municipal de Finanças
Decreto nº 003/2025 – GAP/PMS

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:9A25A406

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG PORTARIA - SEMAP

PORTARIA Nº 027/2025-SEMAP SANTARÉM, 06 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2025, de 01 de janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8º. § 3º, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece que as regras relativas à atuação dos gestores e fiscais de contratos serão definidas através de regulamento próprio;

CONSIDERANDO: O Decreto nº 320/2024-GAP/PMS, de 14 de junho de 2024, que regulamenta o disposto no § 3º do Art. 8 da Lei 14.133/2021, no que se refere às regras para a atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no âmbito do Município de Santarém, onde considera:

I – Gestão de Contrato – a coordenação das atividades relacionadas à técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como Gestor do Contrato para **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025-PMM PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES PREDIAIS E LOGRADOUROS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO SOB RESPONSABILIDADE DA SEMAP.**

LUCAS BENTES SOUSA – Matrícula nº 89288 – CAU Nº A162536-5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca aos seis dias de junho de dois mil e vinte e cinco.

BRUNO DA SILVA COSTA

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto nº 008/2025 – GAP/PMS

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:208F87A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG PORTARIA - SEMAP

PORTARIA Nº 028/2025-SEMAP SANTARÉM, 06 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2025, de 01 de janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e a empresa contratada para **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025-PMM PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES PREDIAIS E LOGRADOUROS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO SOB RESPONSABILIDADE DA SEMAP.**

EDUARDO SOUZA DE ARAUJO – Matrícula nº 52607 (Efetivo)

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o servidor:

JOÃO SANTOS DA SILVA – Matrícula nº 032935 – CREA 11089D-PA

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca aos seis dias de junho de dois mil e vinte e cinco.

BRUNO DA SILVA COSTA

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto nº 008/2025 – GAP/PMS

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:C3C0E09E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG PORTARIA - SEMAP

PORTARIA Nº 029/2025-SEMAP SANTARÉM, 05 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2025, de 01 de janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8º. § 3º, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece que as regras relativas à atuação dos gestores e fiscais de contratos serão definidas através de regulamento próprio;

CONSIDERANDO: O Decreto nº 320/2024-GAP/PMS, de 14 de junho de 2024, que regulamenta o disposto no § 3º do Art. 8 da Lei 14.133/2021, no que se refere às regras para a atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no âmbito do Município de Santarém, onde considera:

I – Gestão de Contrato – a coordenação das atividades relacionadas à técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como Gestor do Contrato para **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos eventuais e permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.**

EDINELSON NASCIMENTO DE SOUSA – Matrícula nº 086931.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca aos cinco dias de junho de dois mil e vinte e cinco.

BRUNO DA SILVA COSTA

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto nº 008/2025 – GAP/PMS

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:E842939A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG PORTARIA - SEMAP

PORTARIA Nº 030/2025-SEMAP

SANTARÉM, 05 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2025, de 01 de janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e a empresa contratada para **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos eventuais e permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.**

ANA CLARA MARTINS SOUSA – Matrícula nº 59699 (Efetivo)

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o servidor:

ALEXANDRE CANTÊ RIBEIRO – Matrícula nº 32921 (Comissionado)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca aos cinco dias de junho de dois mil e vinte e cinco.

BRUNO DA SILVA COSTA

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto nº 008/2025 – GAP/PMS

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:2B788461

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG PORTARIA - SEMG

PORTARIA Nº 029/2025 – SEMG/PMS SANTARÉM /PA, 09 DE JUNHO DE 2025.

O **Secretário Municipal de Governo - SEMG**, do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 001/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, e de acordo com os termos da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores,

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores do contrato, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS OFICIAIS DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SEMG.**

FISCAL TITULAR: ALESSANDRO LANUSSER SILVA DE SOUSA - MATRÍCULA: 1005777; CPF: *. 240.072-**- RG: *75967***

FISCAL SUPLENTE: ELCIANE MAELY CASTRO MOTA - MATRÍCULA: 1010882; CPF:x. 557.702_**- RG: *93394*.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/2025.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº 023/2024 – NAF/SEMG, de 20 de agosto de 2024, bem como as demais disposições em contrário. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ÂNGELO CESAR COELHO AZEVEDO

Secretário Municipal de Governo
Decreto nº 001/2025 – GAP/PMS

Publicado por:

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:DFB8B14D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025–SEMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025–SEMSA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 005/2026 – SEMSA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025 – SEMSA - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2026 – SEMSA.

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO CONTINUADO DE INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE TESTES IMUNOHEMATOLÓGICOS COM CESSÃO EM REGIME DE COMODATO DE EQUIPAMENTOS (CENTRÍFUGA, INCUBADORA, PIPETADOR E OUTROS), A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM do Termo de Referência, anexo do edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2025 – SEMSA-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 481/2025-SEMSA. Assinatura da Ata: 06/06/2025. Vigência: 12 (doze) meses. Empresa vencedora Expansão Diagnósticos LTDA, inscrito no CNPJ: 04.365.798/0001-26. Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 223.429,10 (Duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e vinte e nove reais e dez centavos). A ata com os preços e demais especificações



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Certificado

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais, resolve conferir o presente certificado a **ALEXANDRE CANTE RIBEIRO**, na qualidade de **Aluno(a)**, por participar da ação educacional "**CURSO GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E EDUCAÇÃO FISCAL: UM CONVITE A CIDADANIA - SANTARÉM**", promovida pela Escola de Contas Alberto Veloso - ECAV, em 19/06/2023, com carga horária de 4 hora(s).

Conselheira Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes
Presidente do TCE-PA

Carmen Lúcia Dantas do Carmo
Diretora Geral da ECAV

AÇÃO EDUCACIONAL		CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
NOME: CURSO GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E EDUCAÇÃO FISCAL: UM CONVITE A CIDADANIA - SANTARÉM - Edição 1 INÍCIO: 19/06/2023 08:30 TÉRMINO: 19/06/2023 12:30 CARGA HORÁRIA: 4 hora(s) MODALIDADE: Presencial LOCAL DA REALIZAÇÃO: Auditório do Campus XII UEPA Santarém, Belém, Pará FACILITADOR(ES): ANTÔNIO CARLOS SALES FERREIRA JÚNIOR, LUZIA TANIA MOTA BERNARDES		Definições de contratos administrativos; Distinção de gestor e fiscal de contrato; Pressupostos legais da fiscalização e execução dos contratos administrativos; Aspectos gerais do Decreto n. 870/2013; competência dos fiscais de contratos; como prevenir as principais vulnerabilidades na gestão dos contratos administrativos.
EMENTA		
Planejamento das contratações; Definição de contrato administrativo; Segregação de funções; Cláusulas necessárias; Vigência e eficácia; Alterações no contrato administrativo; Distinção de gestor e fiscal de contrato; Espécies de fiscais; Pressupostos legais da fiscalização e execução dos contratos administrativos; Aspectos gerais do Decreto n. 870/2013; Competência dos fiscais de contratos; Boas práticas de gestão e fiscalização de contratos administrativos.		
		Certificado emitido em 7/11/2023 12:43:13 PM. Código de autenticação: e8422051f269716c3895d8cdd20f47b2. Este certificado pode ser validado no endereço < http://www.tce.pa.br/sigaacompanhamento >.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Certificado

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais, resolve conferir o presente certificado a **ANA CLARA MARTINS SOUSA**, na qualidade de **Aluno(a)**, por participar da ação educacional "CURSO GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E EDUCAÇÃO FISCAL: UM CONVITE A CIDADANIA - SANTARÉM", promovida pela Escola de Contas Alberto Veloso - ECAV, em 19/06/2023, com carga horária de 4 hora(s).

Conselheira Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes
Presidente do TCE-PA

Carmen Lúcia Dantas do Carmo
Diretora Geral da ECAV

AÇÃO EDUCACIONAL		CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
NOME: CURSO GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E EDUCAÇÃO FISCAL: UM CONVITE A CIDADANIA - SANTARÉM - Edição 1 INÍCIO: 19/06/2023 08:30 TÉRMINO: 19/06/2023 12:30 CARGA HORÁRIA: 4 hora(s) MODALIDADE: Presencial LOCAL DA REALIZAÇÃO: Auditório do Campus XII UEPA Santarém, Belém, Pará FACILITADOR(ES): ANTÔNIO CARLOS SALES FERREIRA JÚNIOR, LUZIA TANIA MOTA BERNARDES		Definições de contratos administrativos; Distinção de gestor e fiscal de contrato; Pressupostos legais da fiscalização e execução dos contratos administrativos; Aspectos gerais do Decreto n. 870/2013; competência dos fiscais de contratos; como prevenir as principais vulnerabilidades na gestão dos contratos administrativos.
EMENTA		
Planejamento das contratações; Definição de contrato administrativo; Segregação de funções; Cláusulas necessárias; Vigência e eficácia; Alterações no contrato administrativo; Distinção de gestor e fiscal de contrato; Espécies de fiscais; Pressupostos legais da fiscalização e execução dos contratos administrativos; Aspectos gerais do Decreto n. 870/2013; Competência dos fiscais de contratos; Boas práticas de gestão e fiscalização de contratos administrativos.		
		Certificado emitido em 8/22/2023 12:03:14 PM. Código de autenticação: 14195f8d0d0a191d2f19b4b2408475e1. Este certificado pode ser validado no endereço < http://www.tce.pa.br/sigaacompanhamento >.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Certificado

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais, resolve conferir o presente certificado a **EDINELSON NASCIMENTO DE SOUSA**, na qualidade de **Aluno(a)**, por participar da ação educacional "**CURSO GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E EDUCAÇÃO FISCAL: UM CONVITE A CIDADANIA - SANTARÉM**", promovida pela Escola de Contas Alberto Veloso - ECAV, em 19/06/2023, com carga horária de 4 hora(s).

Conselheira Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes
Presidente do TCE-PA

Carmen Lúcia Dantas do Carmo
Diretora Geral da ECAV

AÇÃO EDUCACIONAL		CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
NOME: CURSO GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E EDUCAÇÃO FISCAL: UM CONVITE A CIDADANIA - SANTARÉM - Edição 1 INÍCIO: 19/06/2023 08:30 TÉRMINO: 19/06/2023 12:30 CARGA HORÁRIA: 4 hora(s) MODALIDADE: Presencial LOCAL DA REALIZAÇÃO: Auditório do Campus XII UEPA Santarém, Belém, Pará FACILITADOR(ES): ANTÔNIO CARLOS SALES FERREIRA JÚNIOR, LUZIA TANIA MOTA BERNARDES		Definições de contratos administrativos; Distinção de gestor e fiscal de contrato; Pressupostos legais da fiscalização e execução dos contratos administrativos; Aspectos gerais do Decreto n. 870/2013; competência dos fiscais de contratos; como prevenir as principais vulnerabilidades na gestão dos contratos administrativos.	
EMENTA			
Planejamento das contratações; Definição de contrato administrativo; Segregação de funções; Cláusulas necessárias; Vigência e eficácia; Alterações no contrato administrativo; Distinção de gestor e fiscal de contrato; Espécies de fiscais; Pressupostos legais da fiscalização e execução dos contratos administrativos; Aspectos gerais do Decreto n. 870/2013; Competência dos fiscais de contratos; Boas práticas de gestão e fiscalização de contratos administrativos.			
		Certificado emitido em 7/12/2023 8:35:32 AM. Código de autenticação: 95f6da4c301c0f24c99d10df49fd0a4e. Este certificado pode ser validado no endereço <http://www.tce.pa.br/sigaacompanhamento>.	